



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA QUARTA (34ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 14 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, ANTECIPADA QUE FOI, ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 42/19.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

1. Projeto de Lei nº 65, de 2019, de autoria dos Vereadores Geraldo Vicente Bertanha e Gerson Luiz Rossi Junior, “dispondo sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura divulgar, no Portal Transparência do Município de Mogi Mirim, semestralmente, relatórios detalhados, contendo dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito, aplicadas no âmbito do Município de Mogi Mirim, bem como sua destinação.”

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 11 de outubro de 2019.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara